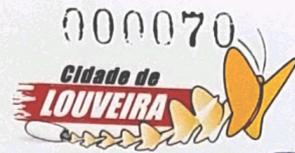




**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2792, DE 31 DE AGOSTO DE 2004

*Dispõe sobre desdobro de lote*

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,  
Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de  
suas atribuições legais,

Considerando o processo administrativo nº 2004/03-145;

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias  
competentes,

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica aprovado o projeto de desdobro do lote 08 da  
quadra B, situado na Rua Pietro Chicaglione, desmembramento Antonio Domingos Scaglione,  
Bairro Santo Antonio, neste Município de Louveira, de propriedade de *José Custódio Jorge*  
e *Benedito Antonio da Rosa*, passando os lotes a terem as seguintes medidas e descrições:

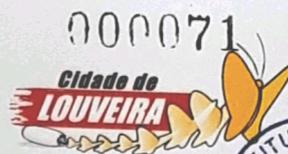
**Situação Desdobrada:**

**Lote 08-A:** Uma área de formato irregular que se descreve da seguinte forma: possui início no  
ponto H, situado sob a lateral esquerda da Rua Pietro Chicalhone de quem desta segue em  
direção a Rua Pedro Chicalhone, à uma distância de 36,43 metros da confluência entre as  
mesmas, daí segue confrontando com a Rua Pietro Chicaglione com uma distância de 10,14  
metros até o ponto D, daí, deixa a referida rua, deflete à direita e segue com distância de 7,00  
metros até o ponto E, confrontando com o lote 09, daí, deflete ligeiramente à esquerda e segue  
com uma distância de 10,50 metros até o ponto F, confrontando com o lote 06, deste ponto,  
deflete à direita e segue com uma distância de 7,68 metros até o ponto G confrontando com o  
lote 07, daí, deflete novamente à direita e segue confrontando com o lote 08-B com uma  
distância de 16,88 metros até o ponto H, inicial desta descrição, perfazendo dessa forma uma  
área de 141,62 metros quadrados.

**Lote 08-B:** Uma área de formato irregular que se descreve da seguinte forma: possui início no  
ponto B, situado sob a lateral esquerda da Rua Pietro Chicaglione, de quem desta segue em  
direção em direção à Rua Pedro Chicalhoni à uma distância de 14,00 metros da confluência  
entre as mesmas, daí segue em linha reta confrontando com a Rua Pietro Chicaglione com uma  
distância de 8,00 metros até o ponto A, deste ponto, deixa a referida rua deflete à esquerda e  
segue com uma distância de 22,12 metros até o ponto G, confrontando com o lote 07, daí,  
deflete à esquerda e segue com uma distância de 16,88 metros até o ponto H, confrontando  
com o lote 08-A, daí deflete novamente à esquerda e segue com uma distância de 7,59 metros  
até o ponto C, daí, deflete a esquerda e segue em curva com comprimento de 14,84 metros  
até o ponto B, inicial desta descrição, confrontando do ponto H ao B com a Pietro Chicaglione  
e perfazendo dessa forma uma área de 158,88 metros quadrados.



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo



Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório  
Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 31 de agosto de 2004

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO  
- Prefeito Municipal -

agosto de 2004.

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 31 de

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI  
- Secretária de Administração -

MEMORIAL DESCRITIVODESDOBRO DE LOTE CONF. LEI N.º 1679/2003

LOCAL : RUA PIETRO CHICAGLIONE – LOTE “08”- GLEBA “B” – DESM. ANTONIO DOMINGOS SCAGLIONE - BAIRRO SANTO ANTÔNIO - LOUVEIRA/SP .  
 PROPR.: JOSÉ CUSTODIO JORGE  
 BENEDITO ANTÔNIO DA ROSA

SITUAÇÃO ATUAL

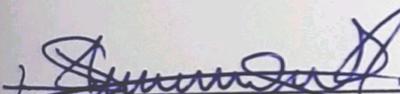
LOTE “08”: Uma área de formato irregular que se descreve da seguinte forma : possui início no ponto “B”, situado sob a lateral esquerda da Rua Pietro Chicaglione, de quem desta segue em direção à Rua Pedro Chicalhoni à uma distância de 14,00 metros da confluência entre as mesmas, daí segue em linha reta confrontando com a Rua Pietro Chicaglione com uma distância de 8,00 metros até o ponto “A”, deste ponto, deixa a referida rua deflete à esquerda e segue com uma distância de 29,80 metros até o ponto “F”, confrontando com o lote “07”, daí , deflete a esquerda e segue com uma distância de 10,50 metros até o ponto “E”, confrontando com o lote “06”, daí , deflete ligeiramente à direita e segue com uma distância de 7,00 metros até o ponto “D”, confrontando com o lote “09”, daí deflete à esquerda e segue com uma distância de 17,73 metros até o ponto “C”, deste ponto, deflete novamente à esquerda e segue em curva com uma distância de 14,84 metros até o ponto “B”, inicial desta descrição, confrontando do ponto “D ao B” com a Rua Pietro Chicaglione e perfazendo dessa forma uma área de 300,50 metros quadrados.

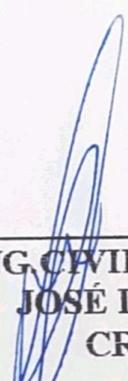
SITUAÇÃO PRETENDIDA

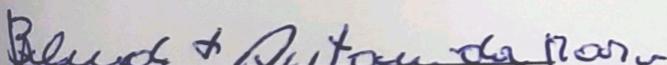
LOTE “08-A” : Uma área de formato irregular que se descreve da seguinte forma : possui início no ponto “H”, situado sob a lateral esquerda da Rua Pietro Chicalhone de quem desta segue em direção a Rua Pedro Chicalhone, à uma distância de 36,43 metros da confluência entre as mesmas, daí segue confrontando com a Rua Pietro Chicaglione com uma distância de 10,14 metros até o ponto “D”, daí ,deixa a referida rua ,deflete à direita e segue com distância de 7,00 metros até o ponto “E”, confrontando com o lote “09”, daí, deflete ligeiramente à esquerda e segue com uma distância de 10,50 metros até o ponto “F”, confrontando com o lote “06”, deste ponto, deflete à direita e segue com uma distância de 7,68 metros até o ponto “G” confrontando com o lote “07”, daí , deflete novamente à direita e segue confrontando com o lote “08-B” com uma distância de 16,88 metros até o ponto “H”, inicial desta descrição, perfazendo dessa forma uma área de 141,62 metros quadrados.



**LOTE "08-B"** : Uma área de formato irregular que se descreve da seguinte forma: possui início no ponto "B", situado sob a lateral esquerda da Rua Pietro Chicaglione, de quem desta segue em direção à Rua Pedro Chicalhoni à uma distância de 14,00 metros da confluência entre as mesmas, daí segue em linha reta confrontando com a Rua Pietro Chicaglione com uma distância de 8,00 metros até o ponto "A", deste ponto, deixa a referida rua deflete à esquerda e segue com uma distância de 22,12 metros até o ponto "G", confrontando com o lote "07", daí, deflete à esquerda e segue com uma distância de 16,88 metros até o ponto "H", confrontando com o lote "08-A", daí deflete novamente à esquerda e segue com uma distância de 7,59 metros até o ponto "C", daí, deflete a esquerda e segue em curva com comprimento de 14,84 metros até o ponto "B", inicial desta descrição, confrontando do ponto H ao B com a Pietro Chicaglione e perfazendo dessa forma uma área de 158,88 metros quadrados.

  
 JOSÉ CUSTODIO JORGE

  
 ENG. CIVIL. RESP. TÉC. P/PROJ.  
 JOSÉ LORIVAL VERARDO  
 CREA 0600782777

  
 BENEDITO ANTONIO DA ROSA

**APROVADA**

Secretaria de Planejamento e Obras  
 Prefeitura Municipal de Louveira

Em 30/10/2004

  
 EDSON RICARDO M. PISSULIN  
 Eng.º Civil - CREA 5060109129/D

Processo n.º 2004/0145

# PROJETO COMPLETO

PROCESSO N°:

145/2004

FOLHA:

000074

ÚNICA

OBRA:

## DESDOBRO DE LOTE CONFORME LEI N° 1679/2003.

LOCAL:

RUA PIETRO CHICAGLIONE, LOTE 08 - GLEBA "B"  
DESM. ANTONIO DOMINGOS SCAGLIONE - B° SANTO  
ANTONIO - LOUVEIRA - S.P.



PROPRIETÁRIOS:

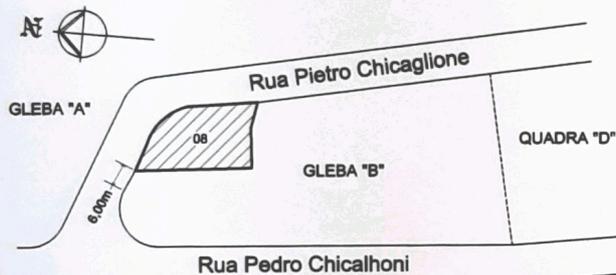
JOSÉ CUSTÓDIO JORGE

BENEDITO ANTONIO DA ROSA

FEV/2004

ESC. INDICADA

### SITUAÇÃO SEM ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO  
IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA  
PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO  
TERRENO.

PROPRIETÁRIO

JOSÉ CUSTÓDIO JORGE

PROPRIETÁRIA

BENEDITO ANTONIO DA ROSA

### ÁREAS EM m2

#### SITUAÇÃO ATUAL

Lote 08 300,50 m2

#### SITUAÇÃO PRETENDIDA

Lote 08-A 141,62 m2

Lote 08-B 158,88 m2

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

ENG CIVIL: JOSÉ LORIVAL VERARDO

CREA: 0600782777

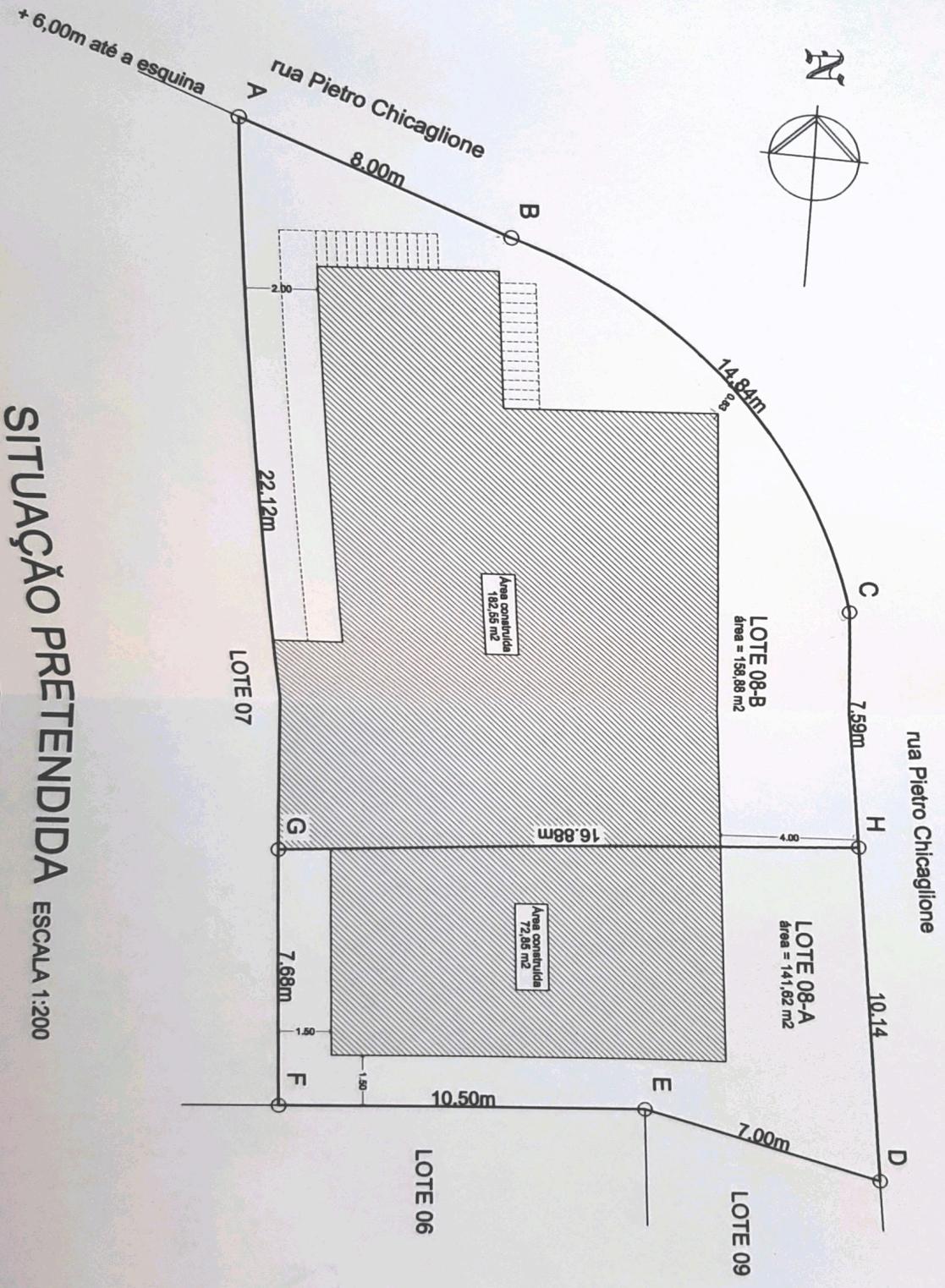
ART:

**APROVADA**  
Secretaria de Planejamento e Obras  
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 30/08/2004

EDSON RICARDO M. PISSULIN  
Eng.º Civil - CREA 5060109128/D

Processo n.º 204/0145



SITUAÇÃO PRETENDIDA ESCALA 1:200

